



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Praça Visconde de Figueira, 57 – Bairro Centro - Santo Antônio de Pádua – RJ.  
CEP: 28470-000.  
Telefones (22) 3854-9200.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 071 - 2023 – SF - DPO**

Art. 1º - O presente Edital de Notificação, considerando ação fiscal iniciada em conduta a demanda elencada na Lei Municipal Nº 3.801 de Maio de 2017, constante nos autos do Processo Administrativo Nº 5203/10/2023, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar com endereço, atualmente, em local incerto e não sabido, o senhor Valme Menegat Cordeiro, sobre sua condição de sujeito passivo nos autos do processo supramencionado, intimando-o a comparecer ao Departamento de Fiscalização de Posturas e Obras, situado à sede desta Prefeitura Municipal (sito a Praça Visconde de Figueira, nº 57, Bairro Centro, Santo Antônio de Pádua, RJ, CEP 28470-000), a fim de tomar ciência dos fatos apurados, a dizer sobre o imóvel com o cadastro municipal nº 207835-0, situado na Rua José Monteiro da Silva, lote 47 (loteamento Vale do Ypê II), bairro Monte Líbano, Santo Antônio de Pádua, RJ, a versar sobre o estado de limpeza e conservação deste, estando o mesmo em inconsonância com o exposto na Lei Municipal Nº 3.801, de maio de 2017, em seu artigo 1º. Não obstante, fica o sujeito passivo notificado a providenciar a limpeza do mesmo de modo a mantê-lo drenado, sem depósito de lixo, detrito ou entulho de qualquer espécie e com cobertura vegetal abaixo de 30 (trinta) centímetros de altura, em situação permanente, descontadas as áreas reservadas ao passeio público, não podendo existir retenção de líquidos geradores de focos de doenças ou mau cheiro que possam afetar a saúde e o bem estar da comunidade. Assim, fica notificado no prazo de 7 (sete) dias quanto ao atendimento da demanda, tendo como base legal o artigo 7º da Lei Municipal Nº 3.801, de maio de 2017.

Santo Antônio de Pádua, RJ, em 15 de 12 de 2023.

Liliane Maria Padilha Viera Xavier  
Secretária Municipal de Fazenda